

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do Hospital e maternidade Petronila Campos, a Secretaria de Saúde e suas unidades de saúde, assim como a secretaria de educação e suas unidades de ensino, a Assistência Social, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais Secretarias, todos listados abaixo.

### 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Limpeza, descartável e Higiene dos diversos órgãos da administração pública municipal, através de Sistema de Registro de Preços considerando:

2.2 Haver solicitações constantes de aquisições dos materiais, para atendimento as demandas internas dos órgãos;

2.3 Impossibilidade de definir previamente e com exatidão a demanda a ser adquirida por cada órgão;

2.4 Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta as aquisições realizadas em anos anteriores.

2.5 A aquisição do material de limpeza justifica-se em virtude da necessidade do abastecimento regular dos serviços prestados, tanto para a limpeza dos ambientes, como no asseio dos usuários e funcionários municipais, a ausência do material de limpeza, descartável e higiene poderá ocasionar transtornos imensuráveis para o correto funcionamento dos setores envolvidos.

2.6 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto

### 3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 São “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

### 4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE:

4.1 Na planilha A em anexo.

**5. DA RELAÇÃO DAS UNIDADES E SECRETARIAS QUE RECEBERÃO O MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
01	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA	Rua Lajedo, Umuarama
02	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CRESCÊNCIO DE GÓIS	Rua Machado de Assis, S/N, Capibaribe
03	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE CASTRO ALVES	Engenho Santa Rosa, Cavaco
04	ESCOLA MUNICIPAL CARMELA ORRICO LAPENDA	Rua Nova Esperança, S/N, Nova Esperança
05	ESCOLA MUNICIPAL CLETO CAMPELO (02 ANEXOS)	Rua Joaquim Nabuco, 151, Centro
06	ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAUJO	Rua Clodoaldo Gomes de Araujo, Penedo
07	CRECHE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS (TIO DUDU)	Rua Clodoaldo Gomes de Araujo, Penedo
08	CRECHE IDALINA BEZERRA (INTEGRAL)	Av. 13 de Maio, Chã da Tábua
09	CRECHE TIA INÊS /CONVENIADA (ANEXO AUGUSTO LUCENA)	Rua Pará, Rosina Labanca
10	CRECHE TIO MINAS (ANEXO DA LUIS CORRÊA)	RUA BEL MONTE, Nº 21, CAPIBARIBE
11	CRECHE UMUARAMA (ANEXO DA CRESCÊNCIO DE GÓIS)	RUA 2º TRV. DUQUE DE CAXIAS,Nº29
12	CRECHE VOVÓ ISAURA	3ª Travessa Dom Rafael, Beira Rio
13	ESCOLA MUNICIPAL DONA OLÍVIA JOSEFA DA SILVA	RUA ITAMARACA, Nº 170, PIXETE
14	ESCOLA MUNICIPAL DR. AUGUSTO LUCENA	Rua Pará, 200, Rosina Labanca
15	ESCOLA MUNICIPAL DR. FERNANDO SAMPAIO	Rua das Pedreiras, Matriz da Luz
16	ESCOLA MUN. DR. HENRIQUE DE QUEIROZ MONTEIRO	Vila da Saudade, Engenho Constantino
17	ESCOLA MUNICIPAL DR. LUÍS CORREIA DE ARAÚJO	Rua dos Milagres - Lot São João e São Paulo
18	ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	Engenho Tabocas, S/N, Barragem Tapacurá
19	ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA	RUA PARAÍBA, VILA ERCINA LAPENDA
20	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAVARES DE MOURA	Rua Joventino F. de Lima, Lages
21	ESCOLA MUNICIPAL HERMINO MOREIRA DIAS	Rua Frei Caneca, 419 - Centro
22	ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA	Rua Imperial, S/N, Lot. São João e São Paulo
23	ESCOLA MUNICIPAL JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	Rua das Pedreiras, 470, Matriz da Luz
24	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DAMIÃO	ENGENHO COLÉGIO BARRAGEM ( PIXAO)
25	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO	Rua do Mercado, S/N, Tiúma
26	ESCOLA MUNICIPAL JONAS DE ANDRADE LIMA	Engenho Concórdia
27	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CRISTINA TAVARES	Rua L, S/N, Nova Tiúma
28	ESCOLA MUNICIPAL JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	Av. Beira Rio, 316
29	ESCOLA MUN. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS	Círculo Militar, Br 408, Arena PE
30	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE SOUZA	RUA 07, PARQUE CAPIBARIBE
31	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS	Dr. Otávio Coutinho, Centro
32	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO APOLÔNIO SALES	Av. 08 de Maio, Chã da Tábua
33	ESCOLA MUNICIPAL MUNDO DA IMAGINAÇÃO	RUA MANOEL AMAZONAS

34	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO FERNANDO LYRA	MUNGUBA
35	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO	Rua da Baixa Verde, Muribara
36	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO COLLINGNON	Rua Nova Esperança A, Pixete
37	ESCOLA MUNICIPAL PAULO GOMES DE ARAÚJO	Rua Felix Peixoto, Penedo
38	ESCOLA MUNICIPAL POÇO DANTAS	Engenho Poço Dantas
39	ESCOLA MUN. PREFEITO AMARO ALVES DE SOUZA	Rua Dr. Eduino Valença Lins, 180, lot. Metropol
40	ESCOLA MUN. PROFESSORA DULCE CÂNDIDA ACIOLY	Rua Agrestina, Centro
41	ESCOLA MUNICIPAL PROF <sup>9</sup> SEVERINO SALES	Engenho Constantino, Vila da Saudade
42	ESCOLA MUNICIPAL ROLDÃO SIQUEIRA FONTES	Engenho Oiteiro de Pedro
43	ESCOLA MUNICIPAL ROSINA LABANCA	Rua 29 A, S/N, Parque Capibaribe
44	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA	Av. Assembleia de Deus, 619, Várzea Fria
45	ESCOLA MUN. SENADOR FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO	Engenho Santa Rosa
46	ESCOLA MUN. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	Rod. PE 5 - KM 105, Tiúma
47	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	Rua Ercina Lapenda, 108 Matriz da Luz
48	ESF CERMELOENTRO DE SAÚDE JAIME RÁTIS-MANGUBA	Av. Brasil, 2300, Manguba
49	CTA - PAM	Rua Siqueira Campos s/n Vila do Reinado
50	CAPS	Rua Barão de Caruaru s/n Muribara
51	ESF ALTO ANTONIO - PREGO	Av. Manoel Quintão s/n Prego
52	ESF AVENIDA 02	AV. 02 s/n Parque Capibaribe
53	ESF BEIRA RIO	Rua Oriental s/n Beira Rio
54	ESF BARRO VERMELHO	Rua Oriental s/n Beira Rio
55	ESF BELA VISTA	Rua Luiz Quintude, 19 Bela Vista
56	ESF CHÃ DE TÁBUA	Av. Oito de maio, 116, Chã da Tábuá
57	ESF DR. ARISTEU CHAVES	Rua 38, 100 Parque Capibaribe
58	ESF LAJES	Rua Mercantil, s/n Lajes
59	ESF MATRIZ DA LUZ I	Rua Ersina Lapenda s/n Matriz da Luz
60	ESF MATRIZ DA LUZ II	Rua Ersina Lapenda s/n Matriz da Luz
61	ES MURIBRA	Rua Central s/n Muribara
62	ESF NOVA ESPEANAÇA - PIXETE	Rua Nova Esperança A s/n Pixete
63	ESF NOVA TIUMA I	BR 408 s/n Nova Tiúma
64	ESF NOVA TIUMA II	BR 408 s/n Nova Tiúma

65	ESF PENEDO I	Rua Epitácio Pessoa s/n Penedo
66	ESF PENEDO II	Rua Epitácio Pessoa s/n Penedo
67	ESF ROSINA LABANCA I	Rua Das Pedras Preciosas s/n Rosina Labanca
68	ESF ROSINA LABANCA II	Rua Das Pedras Preciosas s/n Rosina Labanca
69	ESF SÃO JOÃO SÃO PAULO I	Rua São Bernardo, 296 São João São Paulo
70	ESF SÃO JOÃO SÃO PAULO II	Rua São Bernardo, 296 São João São Paulo
71	ESF TIUMA I	Rua Apolônio da Silva Junior
72	ESF TIUMA II	Rua Apolônio da Silva Junior
73	ESF UMUARAMA	Rua Rio Formoso, 65 Umuarama
74	ESF VARZEA FRIA I	Rua Primavera s/n Várzea Fria
75	ESF VARZEA FRIA II	Rua Primavera s/n Várzea Fria
76	HOSPITAL E MATERNIDADE PETROLINA CAMPOS	Av. 01 s/n Parque Capibaribe
77	ESF PACS - PAM	Rua Siqueira Campos s/n Vila do Reinado
78	ESF SAE - PAM	Rua Siqueira Campos s/n Vila do Reinado
79	SAMU - SLM	Av. 01 s/n Parque Capibaribe
80	Secretaria de Saúde de São Lourenço	Rua Siqueira Campos s/n Vila do Reinado
81	Prefeitura de São Lourenço	Praça Dr. Araújo Sobrinho - Centro
82	CRAS – MATRIZ DA LUZ	Rua Ercina Lapenda, 146
83	CRAS - TIÚMA	Rua Nova, 281
84	CRAS – VILA DO REINADO	Av. Miguel Labanca, 74
85	BOLSA FAMÍLIA	Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, 518 Centro
86	CREAS	Rua Tito Pereira, 35 – Centro
87	CASA DE ACOLHIMENTO	Rua 08 de maio, 145 Chã de Tábua
88	SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua João Severino, 132 Centro
89	SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA	Centro

## 5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 A entrega do material deve ser realizada, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – situado na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/n – Centro –

São Lourenço da Mata-PE. Sendo de segunda à sexta, nos horários das 08:00 às 13:00 horas, mediante agendamento.

6.1 O prazo para entrega para o fornecimento do material é de até 10 (dez) dias, contado a partir da data de recebimento da solicitação, através da nota de empenho ou ordem de fornecimento emitida pela secretaria demandante;

6.2 Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes relacionados neste Termo de Referência, necessários para a utilização dos mesmos, não sendo aceito produtos fora do descrito no item 01 deste termo de referência;

6.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4 Os materiais deverão ser recebidos:

6.4.1 Provisoriamente pelo setor de compras para posterior verificação da especificação do produto com as especificações;

6.4.2 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02(dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.2.1 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.5 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 75% da sua validade.

## **7 DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal responsável pelo acompanhamento dessa contratação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Licitante.

7.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal da Licitante.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



9.3.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.3.6 Atender prontamente a quaisquer exigências desta Secretaria, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

9.3.7 Comunicar à Secretaria de solicitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **10 DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **12 CONTROLE DA EXECUÇÃO**

12.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 A fiscalização dos contratos serão exercidas da seguinte forma: Secretaria de Administração - Alexandre Henrique de Miranda Costa – Assessor Técnico, da Prefeitura de São Lourenço da Mata lotado na Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social - Swamy Marques de Lira, Secretaria de Saúde - José Mauricio Albuquerque Mota

(Almoxarife) Mat. 206195, Secretaria de Educação – Júlio Cesar da Silva (Assessor de Departamento) Mat. 203225, o representante de cada secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal;

13.1.6 Não manter a proposta.

13.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3 Multa moratória conforme previsto em edital de licitações;

13.3.1 Multa conforme previsto em edital de licitações;

**13.3.2** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1A Contratante poderá a qualquer tempo recusar os materiais, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

14.2.A Contratada deverá credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto.

14.3.Os equipamentos devem ser entregues diretamente pela Contratada, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado.

14.4.Nos preços propostos que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços objeto do presente Termo, bem como todos os materiais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.1. As despesas decorrentes da pleiteada contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### **CÓDIGO 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO ATIVIDADE: 0412200202.203 – Manutenção da Guarda Municipal

0412200212.205 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria

0412200212.207 – Manutenção Demais Conselhos

0412200212.208 – Manutenção dos Serviços Gerais

0412200212.209 – Manutenção Serviços Patrimônio

2612200212.214 – Manutenção do Trânsito e Transporte

### **FONTE: 001**

ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo

**CÓDIGO 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROJETO ATIVIDADE: 1212200212.224 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria  
1236302152.225 – Manutenção de Capacitações e Cursos de  
Formação

1136801882.229 – Manutenção d Educação Básica

1236101882.264– FUNDEB

**FONTE: 111; 113; 115;116**

ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo

**CÓDIGO 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO ATIVIDADE: 1012200212.269 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS

1030104282.272 – Manutenção do NASF

1030104282.273 – Manutenção dos Serviços de Saúde Atensão  
Básica

1030104282.274 - Programa Agente Comunitário de Saúde

1030204282.279 – Manutenção do CAPS

1030204282.280 – Manutenção do Hospital

**FONTE: 211; 212; 213; 219**

ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo

**CÓDIGO 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO ATIVIDADE: 0824304832.285 – Bloco de Proteção Social Básica

0824304832.286 – Programa ACESSUAS / Trabalho

0824404862.288 – Bloco de Proteção Social de Média e Alta  
Complexidade

0824404862.289 - Programa Bolsa Família

0824404862.290 – Programa IGD – SUAS

0824404862.291 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

**FONTE: 001; 311**

ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo

São Lourenço da Mata, 21 de fevereiro de 2019

Karla Freitas Nogueira da Silva  
Secretária de Saúde

Lourença Muniz França dos Santos  
Secretária de Educação

Kely Morgana Bezerra de Lima Brito  
Secretária de Assi. Social

Bárbara Oliveira Tenório Teles  
Sec. Adjunta de Administração



**PLANILHA "A"**

ITEM	Descrição do material	ASSIST	SAUDE	ADM	EDUC	TOTAL	MÉDIA	TOTAL	ASSIST	SAUDE	ADM	EDUC	COTA ME/EPP
01	Ácido muriático 5lts, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA			1656		1656	R\$ 58,20	96.379,20	-	-	96.379,20	-	COTA AMPLA
02	Ácido muriático 5lts, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA			552		552	R\$ 58,20	32.126,40	-		32.126,40		COTA RESERVADA DE 25%
03	ÁCIDO MURIATO EM LÍQUIDO, composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.	40	120	0	1200	1360	R\$ 6,56	8.921,60	262,40	787,20	-	7.872,00	COTA EXCLUSIVA
04	ACIDULANTE - CONCENTRADO COM NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 20 KG, RÓTULO COM Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA.		60	0		60	R\$ 129,10	7.746,00	-	7.746,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
05	ACIDULANTE, TIPO LÍQUIDO, FUNÇÃO NEUTRALIZADOR RESÍDUO ALCALINO E ALVEJANTE QUÍMICO, APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ROUPA BOMBONA COM 20 L.		115	0		115	R\$ 110,71	12.731,65	-	12.731,65	-	-	COTA EXCLUSIVA

06	Água sanitária- composição química hipoclorito de sódio, cloreto, teor ativo varia 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, validade mínima 06 meses e com certificado da ANVISA; embalagem com 1 litro. Similar à Brilux.	640	3600	2910	7440	14590	R\$ 1,40	20.426,00	896,00	5.040,00	4.074,00	10.416,00	COTA EXCLUSIVA
07	Álcool 96 graus 1000 ml, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA	140	1920	2300	500	4860	R\$ 8,46	41.115,60	1.184,40	16.243,20	19.458,00	4.230,00	COTA EXCLUSIVA
08	ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. CATMAT : 269943	140	1800	2120	2520	6580	R\$ 4,47	29.412,60	625,80	8.046,00	9.476,40	11.264,40	COTA EXCLUSIVA
09	ÁLCOOL ETÍLICO - COM TEOR ALCOOLÍCO ENTRE 92 - HIDRATATO, PARA USO DOMÉSTICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO.		1500	0	1200	2700	R\$ 9,73	26.271,00	-	14.595,00	-	11.676,00	COTA EXCLUSIVA
10	ÁLCOOL ETÍLICO A 70º, UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, FRASCO 500 ML.		7200	0		7200	R\$ 4,80	34.560,00	-	34.560,00	-	-	COTA EXCLUSIVA

11	ALVEJANTE PARA ÁREA HOSPITALAR - ÁCIDO TRICOLO ISOCIANURICO, EM PÓ, BRANCA, 14%/15% DE CLORO ATIVO ASSOCIADO À AGENTES ESTABILIZANTES, ACONDICIONADO EM BOMBONA 20 KG, RÓTULO COM Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA.		160	0		160	R\$ 169,62	27.139,20	-	27.139,20	-	-	COTA EXCLUSIVA
12	AMACIANTE PARA USO HOSPITALAR - PRINCÍPIO ATIVO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, BRANCO, FLORAL, EM BOMBONA DE 05 LITROS, RÓTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, FORMULA VALIDADE E PROCEDENCIA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO306 NA ANVISA.		60	0		60	R\$ 55,65	3.339,00	-	3.339,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
13	Bacia plástica, resistente, 100% virgem 13,5 litros	40	60	0	240	340	R\$ 12,72	4.324,80	508,80	763,20	-	3.052,80	COTA EXCLUSIVA
14	Balde plástico, Resistente, 100% virgem, 60 litros c/ tampa			150		150	R\$ 27,41	4.111,50	-	-	4.111,50	-	COTA EXCLUSIVA
15	Balde plástico, Resistente, 100% virgem cap. 10 litros	20	50	150	240	460	R\$ 5,54	2.548,40	110,80	277,00	831,00	1.329,60	COTA EXCLUSIVA
16	Balde plástico, Resistente, 100% virgem, cap. 20 litros	20	40	150	240	450	R\$ 7,11	3.199,50	142,20	284,40	1.066,50	1.706,40	COTA EXCLUSIVA
17	BALDE, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA, RESISTENTE, VIRGEM.	20	20	333		373	R\$ 59,21	22.085,33	1.184,20	1.184,20	19.716,93	-	COTA EXCLUSIVA
18	BARBEADOR - DE PLÁSTICO, TIPO DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS PARALELAS, EMBALAGEM APROPIADA	160	1000	0		1160	R\$ 0,98	1.136,80	156,80	980,00	-	-	COTA EXCLUSIVA



19	Bota Masculina Segurança tipo galocha em PVC, cano curto 300mm. Características adicionais, materil em PVS injetado, forro em poliester, solcado antiderrapante de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solvantes, hidrocarbonetos(derivados de petróleo), fungos e bactérias. tamanhos diversos			100		100	R\$ 24,93	2.493,00	-	-	2.493,00	-	COTA EXCLUSIVA
20	Botina de Segurança Preta com Elástico e sem Bico, mateeial couro, sola PVC - cloreto de polivinila. Características adicionais elástico, taloneira, alma, ilhoses e biqueira.			100		100	R\$ 69,07	6.907,00	-	-	6.907,00	-	COTA EXCLUSIVA
21	CABO - alumínio para esfregão (mop) água, roliço, medindo 1,50m de comprimento.	20	50	0		70	R\$ 35,42	2.479,40	708,40	1.771,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
22	Cesto p/ lixo plástico (tampa e pedal) cap. 20 litros	20		338	1512	1870	R\$ 31,03	58.026,10	620,60	-	10.488,14	46.917,36	COTA EXCLUSIVA
23	Cesto p/ lixo plástico (tampa e pedal) cap. 25 litros	20	80	0		100	R\$ 42,95	4.295,00	859,00	3.436,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
24	Cesto plástico c/ tampa cap. 100 litros.	20	40	0	320	380	R\$ 66,63	25.319,40	1.332,60	2.665,20	-	21.321,60	COTA EXCLUSIVA
25	CESTO PLÁSTICO para lixo, com pedal e tampa buscala, capacidade para 50 litros - ref. San Remo ou similar.	20	80	0		100	R\$ 33,81	3.381,00	676,20	2.704,80	-	-	COTA EXCLUSIVA
26	CESTO plástico para lixo, trançado com capacidade para 10 litros.	20	100	0		120	R\$ 9,52	1.142,40	190,40	952,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
27	CESTO plástico para lixo, trançado com capacidade para 20 litros.	20	50	0		70	R\$ 28,64	2.004,80	572,80	1.432,00	-	-	COTA EXCLUSIVA

28	Cloro 5lts, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA	160	400	2494	3240	6294	R\$ 12,49	78.612,06	1.998,40	4.996,00	31.150,06	40.467,60	COTA EXCLUSIVA
29	Copo descartável 200 ml c/ 100 unid. em conformidade com a NBR 14.865. caixa com com 25 tiras de 100 unidades.		400	610		1010	R\$ 59,80	60.398,00	-	23.920,00	36.478,00	-	COTA EXCLUSIVA
30	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 50 ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FRABICANTE. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS.	200	700	396		1296	R\$ 1,29	1.671,84	258,00	903,00	510,84	-	COTA EXCLUSIVA
31	Copo descartável: reforçado, em Poliestireno, Branco, Capacidade 180ML, padrão ABNT/NBR 14865 pacote com 100und.	900		0	8400	9300	R\$ 2,76	25.668,00	2.484,00	-	-	23.184,00	COTA EXCLUSIVA

32	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90G, SEM AROMA, COMPOSTO DE FLÚOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETICULOSE, METILPARABENO, CARBONATO CÁLCIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PROPILPARABENO, SILICATO DE SÓDIO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA.	140	500	0	640	R\$ 2,39	1.529,60	334,60	1.195,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
33	CREOLINAS - Solução para higienização, desinfecção, neutralização de odores e controles microbiológicos de superfícies fixas em estabelecimentos que necessitem de ação efetiva. Lata de 500ml			240	240	R\$ 7,63	1.831,20	-	-	1.831,20	-	COTA EXCLUSIVA
34	DESENGORDURANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM DE 500 ML.	480	720	0	1200	R\$ 4,16	4.992,00	1.996,80	2.995,20	-	-	COTA EXCLUSIVA
35	Desengraxante, aspecto físico líquido viscoso, composição lauril éter, sulfato de sódio, espessante, inibi-, características adicionais líquido concentrado, base alcalina, solúvel em, aplicação limpeza pesada – Frasco 5,00L			1680	1680	R\$ 21,02	35.313,60	-	-	35.313,60	-	COTA EXCLUSIVA
36	DESENTUPIDOR DE PIA, COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM ALTO PODER DE SUÇÃO, SANFONADO.	40	50	0	200	290	R\$ 3,23	936,70	129,20	161,50	646,00	COTA EXCLUSIVA
37	DESENTUPIDOR de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira, cabo com 50 a 60cm. CATMAT : 102598	20	80	75	200	375	R\$ 3,73	1.398,75	74,60	298,40	746,00	COTA EXCLUSIVA

38	Desinfetante 500ml, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA			4600		4600	R\$ 1,83	8.418,00	-	-	8.418,00	-	COTA EXCLUSIVA
39	DESINFETANTE LIQUIDO BOMBONA DE 5 LITROS essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			0	9900	9900	R\$ 10,90	107.910,00	-	-	-	107.910,00	COTA AMPLA
40	DESINFETANTE LIQUIDO BOMBONA DE 5 LITROS essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				3300	3300	R\$ 10,90	35.970,00	-	-	-	35.970,00	COTA RESERVADA DE 25%
41	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI - SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA., EMBALAGEM DE 2 LITROS;	580	580	0	2040	3200	R\$ 5,56	17.792,00	3.224,80	3.224,80	-	11.342,40	COTA EXCLUSIVA

42	DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 12 unidades. CATMAT : 381409			1890		1890	R\$ 35,63	67.340,70	-	-	67.340,70	-	COTA EXCLUSIVA
43	Desodorizador – apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, validade mínima 12 meses, recipiente com no mínimo 400 ml, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. A fragrância do produto será solicitada no momento da remessa de nota de empenho para a contratada. Similar Bom Ar.	200	500	2806	1500	5006	R\$ 7,15	35.792,90	1.430,00	3.575,00	20.062,90	10.725,00	COTA EXCLUSIVA
44	DETERGENTE APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR, para suidade pesada, características adicionais em pó biodegradável embalagem com 20 kg.		65	0		65	R\$ 342,33	22.251,45	-	22.251,45	-	-	COTA EXCLUSIVA

45	DETERGENTE ÁREA HOSPITALAR - EM PÓ GRANULADO, SÓLIDO, BRANCA, SEM FRAGRÂNCIA, PRÉ-LAVAGEM, LAVAGEM, ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO PARA LAVANDERIA, 45 A 50 GRAUS CENTÍGRADOS, COMPOSTO DE AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, SUBSTÂNCIA ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE PARA FERRO E SAIS DE CÁLCIO, EM SACOS PLÁSTICOS COM 20 KILOS, RÓTULO NÚMERO DE LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.		30	0		30	R\$ 376,67	11.300,10	-	11.300,10	-	-	COTA EXCLUSIVA	
46	Detergente biodegradável 500 ml, contendo dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA			10102		1200	11302	R\$ 1,60	18.083,20	-	-	16.163,20	1.920,00	COTA EXCLUSIVA
47	DETERGENTE LÍQUIDO - PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, Ph=6,0 - 9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, ACONDICIONANTE EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.		50	0		50	R\$ 18,14	907,00	-	907,00	-	-	COTA EXCLUSIVA	



48	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1.000 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	840	6800	0	7640	R\$ 7,69	58.751,60	6.459,60	52.292,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
49	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR - em pó granulado, sólido, branca, sem fragrância, pré-lavagem, alvejamento e desinfecção para lavadeira, 45 a 50 graus centígrados, composto de agente anti-redepositante, subst. Alcalinizantes, sequestrante para ferro e sais de cálcio, em sacos plásticos de 20Kg, rótulo número de lote, fórmula, data de fabricação/validade.		45	0	45	R\$ 169,97	7.648,65	-	7.648,65	-	-	COTA EXCLUSIVA
50	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR - NÃO IÔNICO, PASTA BRANCA, SEM FRAGRÂNCIA PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM UMECTAÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR, BAIXA, ANTI REDEPOSITANTES E FRAGRÂNCIA TENSOATIVOS IÔNICOS ANIÔNICOS ANTE REDEPOSITANTE, BALDE DE 20 KG, RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE		80	0	80	R\$ 205,27	16.421,60	-	16.421,60	-	-	COTA EXCLUSIVA

51	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR, CONCENTRADO, LÍQUIDO, INCOLOR, SEM FRAGRÂNCIA, PARA <u>REMOÇÃO DE GORDURA PESADA</u> , GALÃO COM 5 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA		400	0		400	R\$ 36,07	14.428,00	-	14.428,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
52	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR, INCOLOR, TRANSPARENTE, CONCENTRADO, LÍQUIDO, NEUTRO, SEM FRAGRÂNCIA, PARA LAVAGEM DE <u>UTENSÍLIOS EM GERAL</u> , 25 GRAUS CENTÍGRADOS, DENSIDADE 1,03 A 1,05 G/MLPH (PURO) 6,5 A 8,0, GALÃO COM 5 LITROS, RÓTULO Nº DE LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA		1000	0		1000	R\$ 35,71	35.710,00	-	35.710,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
53	DETERGENTE, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM <u>PÓ BIODEGRADÁVEL</u> .BALDE COM 20 Kg.	20	100	0		120	R\$ 143,23	17.187,60	2.864,60	14.323,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
54	ESCOVA, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE FIOS AÇO 4 FILEIRAS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO			75		75	R\$ 2,94	220,50	-	-	220,50	-	COTA EXCLUSIVA

55	ESCOVA, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE FIOS AÇO 4 FILEIRAS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO			75		75	R\$ 2,49	186,75	-	-	186,75	-	COTA EXCLUSIVA
56	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COMPRIMENTO 9CM	60	150	0	360	570	R\$ 1,83	1.043,10	109,80	274,50	-	658,80	COTA EXCLUSIVA
57	Escova multiuso oval 11 x 6,5 x 4cm			75		75	R\$ 2,42	181,50	-	-	181,50	-	COTA EXCLUSIVA
58	Escova multiuso oval 13 x 7 x 4cm			75		75	R\$ 2,24	168,00	-	-	168,00	-	COTA EXCLUSIVA
59	Escova plástica de mão para limpeza			75		75	R\$ 3,04	228,00	-	-	228,00	-	COTA EXCLUSIVA
60	Escova plástica e nylon 15cm	40		75	200	315	R\$ 3,63	1.143,45	145,20	-	272,25	726,00	COTA EXCLUSIVA
61	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO; Suporte em Polipropileno de 34 cm (C) x 12,5 cm (L) com conector giratório Para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos. Cabo Cilíndrico de alumínio, revestido de plastic, de no mínimo 150 cm (C).	20	170	75		265	R\$ 39,54	10.478,10	790,80	6.721,80	2.965,50	-	COTA EXCLUSIVA
62	ESPANADOR DE NYLON COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 60 Cm		40	0		40	R\$ 12,50	500,00	-	500,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
63	ESPANADOR, NOME ESPANADOR DE PÓ, MATERIAL NYLON, CABO DE MADEIRA TORNEADO E PLASTIFICADO com cabo de 40 cm	20	100	0	240	360	R\$ 13,77	4.957,20	275,40	1.377,00	-	3.304,80	COTA EXCLUSIVA

64	Esponja para limpeza dupla face – de uso doméstico, com composição de espuma de poliuretano, com bactericida e fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm; pacote com 3 unidades; Similar à Scotch-brite.	360	1000	2176	5640	9176	R\$ 1,23	11.286,48	442,80	1.230,00	2.676,48	6.937,20	COTA EXCLUSIVA
65	Flanela para limpeza - 100% algodão declarada em etiqueta de tecido, etiqueta adesiva ou rótulo; medindo, 280 x 480 mm (largura x comprimento); percentual de dimensões variando de 20 mm nas medidas para mais ou para menos; na cor laranja ou vermelha; embalado em sacos plásticos transparentes contendo 1 (uma) unidade. ( Garantia contra defeitos de fabricação. Similar ao Qualitá.)	220	500	1100	840	2660	R\$ 1,30	3.458,00	286,00	650,00	1.430,00	1.092,00	COTA EXCLUSIVA
66	FOLHA EM ALUMÍNIO (PAPEL ALUMÍNIO) EM ROLO DE 7,50 Cm, COM 30CM DE LARGURA.	120	100	0		220	R\$ 4,81	1.058,20	577,20	481,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
67	FÓSFORO. CAIXA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL. PACOTE COM 10 CAIXAS. CADA CAIXA COM 40 PALITOS.	130	400	300	960	1790	R\$ 2,99	5.352,10	388,70	1.196,00	897,00	2.870,40	COTA EXCLUSIVA
68	GERMICIDA, CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO BALDE, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE MANCHAS, FINALIDADE ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS, BALDE COM MINIMO DE 20 KG.		15	0		15	R\$ 212,53	3.187,95	-	3.187,95	-	-	COTA EXCLUSIVA

69	GUARDANAPO DE PAPEL, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 20cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades. CATMAT : 247479	20		1500	5160	6680	R\$ 3,82	25.517,60	76,40	-	5.730,00	19.711,20	COTA EXCLUSIVA
70	HASTE PARA HIGIENE - PESSOAL com pontas de algodão, embalagem caixa, nas cores diversas. Caixa com 75 unidades.	50	50	0		100	R\$ 1,85	185,00	92,50	92,50	-	-	COTA EXCLUSIVA
71	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% solução de Milton - 500 ml. unidades.		480	0		480	R\$ 6,11	2.932,80	-	2.932,80	-	-	COTA EXCLUSIVA
72	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 10% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO DE 1 LITRO.		1500	0		1500	R\$ 3,56	5.340,00	-	5.340,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
73	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRADO 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO GALÃO DE 5 LITROS	120	1100	0		1220	R\$ 12,36	15.079,20	1.483,20	13.596,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
74	INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. CATMAT : 34746	120	180	1534		1834	R\$ 11,16	20.467,44	1.339,20	2.008,80	17.119,44	-	COTA EXCLUSIVA

75	Lã de aço (Palha de aço) c/ 8 unid: para limpeza em geral. Embalagem: pacote comno mínimo 08 oito unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	220	1200	1188	3060	5668	R\$ 1,24	7.028,32	272,80	1.488,00	1.473,12	3.794,40	COTA EXCLUSIVA
76	LIMPA MÓVEIS - emulsão aquosa cremosa, com bico aplicador, perfumado na fragrância lavanda, para superfície em geral (exceto piso), composto ceras, silicone, solvente, emulsificantes, conservantes, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a norma virgente.	2880	480	0		3360	R\$ 4,76	15.993,60	13.708,80	2.284,80	-	-	COTA EXCLUSIVA
77	Limpa vidro e acrílico spray frascos de 500ml- composto por Lauril éter sulfato de sódio, hidróxido de amônia, solventes, conservantes, sequestrante, desnaturante, fragrância, corante e água. O produto deve conter como desnaturante o benzoato de denatônio. Com sistema de borrifamento. Deve possuir validade mínima de 03 anos, composição química, dados do fabricante com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Similar ao Qualitá Squeeze.)	40	300	650	2400	3390	R\$ 2,66	9.017,40	106,40	798,00	1.729,00	6.384,00	COTA EXCLUSIVA
78	Limpador multiuso 500ml, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Similar veja	120	35	1532	6840	8527	R\$ 3,76	32.061,52	451,20	131,60	5.760,32	25.718,40	COTA EXCLUSIVA



79	Lustra móveis de 200ml, cremoso a base de silicone, sorvente de petróleo, emulsificante, carboneuro neutralizante, coservante e perfume, produto notificado pela ANVISA. Similar veja		60	0	1200	1260	R\$ 5,63	7.093,80	-	337,80	-	6.756,00	COTA EXCLUSIVA
80	Luva borracha p/ limpeza, Resistente à produtos químicos, anti-corrosiva, antiderrapante Tam. G		800	1264	1200	3264	R\$ 5,36	17.495,04	-	4.288,00	6.775,04	6.432,00	COTA EXCLUSIVA
81	Luva borracha p/ limpeza, Resistente à produtos químicos, anti-corrosiva, antiderrapante Tam. XG		800	0	1200	2000	R\$ 5,43	10.860,00	-	4.344,00	-	6.516,00	COTA EXCLUSIVA
82	Luva borracha p/ limpeza, Resistente à produtos químicos, anti-corrosiva, antiderrapante, Tam. M		800	1264	1200	3264	R\$ 5,30	17.299,20	-	4.240,00	6.699,20	6.360,00	COTA EXCLUSIVA
83	Luva borracha, p/ limpeza Resistente à produtos químicos, anti-corrosiva, antiderrapante p/ limpeza Tam. P		800	1264		2064	R\$ 5,26	10.856,64	-	4.208,00	6.648,64	-	COTA EXCLUSIVA
84	LUVA PARA LIMPEZA - borracha de látex natural, norma NBR - 13393, tamanho grande, com revestimento interno reforçada, com superfície externa antiderrapante.	120	500	0		620	R\$ 6,38	3.955,60	765,60	3.190,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
85	LUVA PARA LIMPEZA - borracha de látex natural, norma NBR - 13393, tamanho média, com revestimento interno reforçada, com superfície externa antiderrapante.	120	500	0		620	R\$ 3,68	2.281,60	441,60	1.840,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
86	LUVA PARA LIMPEZA - em borracha, tamanho P,M,G, reforçada com borracha, cano longo, preta.		50	0		50	R\$ 4,29	214,50	-	214,50	-	-	COTA EXCLUSIVA

87	MÁSCARA, TIPO P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FILTRO PFF2	200		0		200	R\$ 2,70	540,00	540,00	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
88	Naftalina pacotes com / 50gr, em esferas bancas			600		600	R\$ 1,36	816,00	-	-	816,00	-	COTA EXCLUSIVA
89	OLEO LUBRIFICANTE 1 litro, composto de óleo mineral e aditivo antioxidante, com viscosidade concentrada, ideal para lubrificar leve de peças e partes metálicas.	20		0		20	R\$ 13,97	279,40	279,40	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
90	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	80	100	270	500	950	R\$ 4,91	4.664,50	392,80	491,00	1.325,70	2.455,00	COTA EXCLUSIVA
91	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 46 X 70 CM	220	1500	0		1720	R\$ 2,08	3.577,60	457,60	3.120,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
92	Pano de prato, 100% algodão alta absorção, reforçado 40 x 70	240	100	1200	2460	4000	R\$ 1,95	7.800,00	468,00	195,00	2.340,00	4.797,00	COTA EXCLUSIVA
93	PANO PARA LIMPEZA DE COPA-COZINHA, 100% EM ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, FÁCIL ENXÁGUE, ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85 CM	120	1500	0		1620	R\$ 3,27	5.297,40	392,40	4.905,00	-	-	COTA EXCLUSIVA

94	Papel higiênico - material 100% fibras vegetais, comprimento 30 metros, largura 10 cm, tipo picotado, com folha dupla, cor branca, características adicionais: tipo extra macio e sem perfume. De acordo com a ABNT NBR 15464-2. Similar ao Personal Vip. Fardo com 16pct de 4 rolos	60	900	663	1710	3333	R\$ 59,63	198.746,79	3.577,80	53.667,00	39.534,69	101.967,30	COTA AMPLA
95	Papel higiênico - material 100% fibras vegetais, comprimento 30 metros, largura 10 cm, tipo picotado, com folha dupla, cor branca, características adicionais: tipo extra macio e sem perfume. De acordo com a ABNT NBR 15464-2. Similar ao Personal Vip. Fardo com 16pct de 4 rolos	20	300	221	570	1111	R\$ 59,63	66.248,93	1.192,60	17.889,00	13.178,23	33.989,10	COTA RESERVADA DE 25%
96	Papel toalha 21,5x20cm rolo com 30 toalhas. Fardo com 24 rolos	150		543	900	1593	R\$ 62,59	99.705,87	9.388,50	-	33.986,37	56.331,00	COTA AMPLA
97	Papel toalha 21,5x20cm rolo com 30 toalhas. Fardo com 24 rolos	50		181	300	531	R\$ 62,59	33.235,29	3.129,50	-	11.328,79	18.777,00	COTA RESERVADA DE 25%
98	Papel toalha interfolhado 21x20cm 2dobras c/1000 fls. tipo Sapporo		3500	1420	2640	7560	R\$ 9,66	73.029,60	-	33.810,00	13.717,20	25.502,40	COTA EXCLUSIVA
99	PAPEL TOALHA para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	100	2500	0		2600	R\$ 3,52	9.152,00	352,00	8.800,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
100	Pastilha sanitária c/ prendedor, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA	600	800	2400		3800	R\$ 1,61	6.118,00	966,00	1.288,00	3.864,00	-	COTA EXCLUSIVA

101	PLÁSTICO FILME PVC EM ROLO DE 28CM X 300M	20	50	0		70	R\$ 3,52	246,40	70,40	176,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
102	Polidor de alumínio de 500ml	240	60	0	12720	13020	R\$ 2,04	26.560,80	489,60	122,40	-	25.948,80	COTA EXCLUSIVA
103	QUEROSENE PARA USO GERAL, COM 1 LITRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	50	446	600	1116	R\$ 6,98	7.789,68	139,60	349,00	3.113,08	4.188,00	COTA EXCLUSIVA
104	REFIL MOP PÓ de 60 cm. Na cor azul.	20	50	0		70	R\$ 39,59	2.771,30	791,80	1.979,50	-	-	COTA EXCLUSIVA
105	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 320g com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição com alto poder de absorção e resistência, pontas em loop. Sem sinta. 34 cm x 12,5 cm (L)	20	75	0		95	R\$ 19,04	1.808,80	380,80	1.428,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
106	Rodo 40cm c/ borracha dupla cabo madeira com encaixe rosqueável e base em propileno, com cabo de madeira plastificada com rosca medindo 1,20m.		100	258	400	758	R\$ 4,35	3.297,30	-	435,00	1.122,30	1.740,00	COTA EXCLUSIVA
107	Rodo 60cm c/ borracha dupla cabo madeira com encaixe rosqueável e base em propileno, com cabo de madeira plastificada com rosca medindo 1,20m.			258		258	R\$ 6,82	1.759,56	-	-	1.759,56	-	COTA EXCLUSIVA
108	RODO PARA VIDRO, DO TIPO MOP, COM CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO ( MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40), COM BASE PARA LIMPAR VIDRO (COM LUVA PRÓPRIA DE UM LADO E RODO DO OUTRO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM	20	50	0		70	R\$ 9,10	637,00	182,00	455,00	-	-	COTA EXCLUSIVA

109	Sabão de coco 100gr, testado dermatologicamente, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA			1800		1800	R\$ 1,03	1.854,00	-	-	1.854,00	-	COTA EXCLUSIVA
110	Sabão em barra – Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico, branqueador óptico, carbonato de cálcio, corante, mascarante e água. Pacote de 1 kg dividido em 5 barras de 200 gramas. Similar ao Minuano, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA	20	50	1200	1440	2710	R\$ 3,32	8.997,20	66,40	166,00	3.984,00	4.780,80	COTA EXCLUSIVA
111	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem de 500gr, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Similar a bem-te-vi fardo contedo 20kg	435	150	351	342	1278	R\$ 55,58	71.031,24	24.177,30	8.337,00	19.508,58	19.008,36	COTA AMPLA

112	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem de 500gr, contendo na embalagem dados do fabricante, prazo de validade e composição química, com Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Similar a bem-te-vi fardo contedo 20kg	145	50	117	114	426	R\$ 55,58	23.677,08	8.059,10	2.779,00	6.502,86	6.336,12	COTA RESERVADA DE 25%
113	SABONETE - TABLETE, 90GR, GLICERINADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	360	1200	0		1560	R\$ 0,94	1.466,40	338,40	1.128,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
114	SABONETE LÍQUIDO Glicerinado embalagem plástica de no mínimo 1000 ml.	240	1200	932	1200	3572	R\$ 6,81	24.325,32	1.634,40	8.172,00	6.346,92	8.172,00	COTA EXCLUSIVA
115	Saco de tecido alvejado 100% algodão 40 x 60cm			2700	2310	5010	R\$ 1,81	9.068,10	-	-	4.887,00	4.181,10	COTA EXCLUSIVA
116	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 63 X 80 CM, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE DE <b>50 LITROS</b> , EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACCOTE COM 100 UNIDADES.		1000	0		1000	R\$ 29,53	29.530,00	-	29.530,00	-	-	COTA EXCLUSIVA



117	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, MEDINDO 75 X 105 CM, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE 6.2, CAPACIDADE DE <b>100 LITROS</b> , EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.		1000	0		1000	R\$ 26,93	26.930,00	-	26.930,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
118	Saco plástico p/ lixo preto cap. <b>30 litros</b> , em conformidade com as normas técnicas NBR 9191, NBR 14474, NBR 13056; em fardo com 20pct com 100 unidades cada.	240		180		420	R\$ 10,05	4.221,00	2.412,00	-	1.809,00	-	COTA EXCLUSIVA
119	Saco plástico p/ lixo preto cap. 50 litros, em conformidade com as normas técnicas NBR 9191, NBR 14474, NBR 13056; em fardo com 20 pct com 100 unidades cada.	240		150		390	R\$ 14,63	5.705,70	3.511,20	-	2.194,50	-	COTA EXCLUSIVA
120	Saco plástico para lixo, 200 litros, 0,08mm de espessura, de alta resistência. normas técnicas NBR 9191, NBR 14474, NBR 13056; em fardo com 10 pct de 100 unidades cada.			292		292	R\$ 50,30	14.687,60	-	-	14.687,60	-	COTA EXCLUSIVA
121	Saco plástico para lixo, capac. 100 litros, com 0,08mm de espessura, de alta resistência. normas técnicas NBR 9191, NBR 14474, NBR 13056; em fardo 10 pct de 100 unidades cada	180	1275	150	1260	2865	R\$ 31,94	91.508,10	5.749,20	40.723,50	4.791,00	40.244,40	COTA AMPLA

122	Saco plástico para lixo, capac. 100 litros, com 0,08mm de espessura, de alta resistência. normas técnicas NBR 9191, NBR 14474, NBR 13056; em fardo 10 pct de 100 unidades cada	60	425	50	420	955	R\$ 31,94	30.502,70	1.916,40	13.574,50	1.597,00	13.414,80	COTA RESERVADA DE 25%
123	Saco plástico para lixo azul 5 micras, capacidade 20 litros	120	500	0	1680	2300	R\$ 6,41	14.743,00	769,20	3.205,00	-	10.768,80	COTA EXCLUSIVA
124	Saco plástico para lixo cor azul, capacidade 60 litros 5 micras		700	0	1680	2380	R\$ 6,69	15.922,20	-	4.683,00	-	11.239,20	COTA EXCLUSIVA
125	SACOLA PLÁSTICA EM ROLO COM APROXIMADAMENTE 2 Kg, COM 30CM DE LARGURA E 40CM DE COMPRIMENTO.	20	200	0		220	R\$ 30,02	6.604,40	600,40	6.004,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
126	SODA CÁUSTICA, líquida, embalagem 1 Kg	60	100	0	720	880	R\$ 18,28	16.086,40	1.096,80	1.828,00	-	13.161,60	COTA EXCLUSIVA
127	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, FRENTE BRANCA, BASE CINZA INTERFOLHA, CAPACIDADE 100 FOLHAS, FRENTE PLÁSTICO ABS	20	50	0		70	R\$ 38,15	2.670,50	763,00	1.907,50	-	-	COTA EXCLUSIVA
128	SUPORTE PARA SABAO LÍQUIDO EM PLÁSTICO BRANCO, CAPACIDADE 500ML, TIPO FIXAÇÃO DE PAREDE, TIPO USO BANHEIRO.	20	50	0		70	R\$ 28,66	2.006,20	573,20	1.433,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
129	UMECTANTE - PARA UMECTAÇÃO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COMO PARA LIMPEZA DE SUJIDADE PESADA ( SANGUE, MEDICAMENTO, FEZES, ETC.), EM PÓ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, SER REGISTRADO NA ANVISA. SACO COM 20 kg.		100	0		100	R\$ 130,83	13.083,00	-	13.083,00	-	-	COTA EXCLUSIVA
130	Vassoura de pelo sintético 30cm c/ cabo de 1,20m	60		90	480	630	R\$ 5,96	3.754,80	357,60	-	536,40	2.860,80	COTA EXCLUSIVA

131	Vassoura De Nylon Para Limpeza De Vaso Sanitário	40	100	555	660	1355	R\$ 3,53	4.783,15	141,20	353,00	1.959,15	2.329,80	COTA EXCLUSIVA
132	VASSOURA DE PIAÇAVA VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA; MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM; MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM	80		858	330	1268	R\$ 6,31	8.001,08	504,80	-	5.413,98	2.082,30	COTA EXCLUSIVA
133	Vassourão piaçava c/ cabo 50cm para área externa	40		750	480	1270	R\$ 4,95	6.286,50	198,00	-	3.712,50	2.376,00	COTA EXCLUSIVA
134	veneno Lambda-Cialotrina CLASSE INSETISIDA DE CONTATO E INGESTÃO (I.A. LAMBDA-CIALOTRINA, 50 G-L) SUPENSÃO INCAPSULADO. APLICAÇÃO: CULTURA DO MILHO, BATATA ETC. VALIDADE DE 75% DO PRAZO CONCEDIDO PELO FABRICANTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO			100		100	R\$ 97,07	9.707,00	-	-	9.707,00	-	COTA EXCLUSIVA
135	VENENO RAMADO COMPOSTO DE SAL ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYSINE, TIPO DE FORMULAÇÃO CONCENTRDO SOLÚVEL, GALÃO 20L			96		96	R\$ 78,50	7.536,00	-	-	7.536,00	-	COTA EXCLUSIVA
136	Absorvente higiênico suave, pacote com 8 unidades, com abas.	120		0		120	R\$ 2,32	278,40	278,40	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
137	Escova dental, uso adulto, comprimento no mínimo 150mm, largura máxima da cabeça 16mm, classificação das cerdas macia e média. Sem registro negativo na ANVISA.	80		0		80	R\$ 1,20	96,00	96,00	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
138	Escova dental, uso infantil, classificação das cerdas macia. Sem registro negativo na ANVISA.	20		0		20	R\$ 0,91	18,20	18,20	-	-	-	COTA EXCLUSIVA

139	SHAMPOO CABELO: categoria unissex; com fragancia; tipo cabelo: cabelo normal; embalado em frasco 300ml	180		0		180	R\$ 4,82	867,60	867,60	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
140	CONDIONADOR PARA CABELO: embalagem acondicionada em material que garante a integridade do produto; rotulagem: Devera conter identificação do material, dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300ml.	180		0		180	R\$ 7,65	1.377,00	1.377,00	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
141	CREME DE PENTEAR: TIPO SEM ENXAGUE,INDICAÇÃO: INFANTIL JUVENIL; APLICAÇÃO: CABELOS ONDULADOS OU CACHEADOS; EMBALAGEM: CONTER DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PROPDUTO: MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	120		0		120	R\$ 9,61	1.153,20	1.153,20	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
142	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE: Em frasco plástico com 400ml.	15		0		15	R\$ 13,87	208,05	208,05	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
143	PENTE FINO: Para cabelo com cabo de plástico 15CM	60		0		60	R\$ 2,35	141,00	141,00	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
144	Escova de madeira para cabelo, composta de materias sintéticos e pigmentos, dimensões do produto: 5x20.	60		0		60	R\$ 11,16	669,60	669,60	-	-	-	COTA EXCLUSIVA

145	Talco para os pés - Anti séptico para os pés - Talco desodorante para os pés, frasco de com no mínimo 200g. Combate odores da transpiração dos pés. Previne a coceira, comichão e frieiras. Clinicamente testado. Ação antisséptica, secativa e antimicrobiana. Fórmula eficaz. Composição: Ácido Salicílico, enxofre, ácido bórico, óxido de zinco, aromatizante, amido e talco. Óxido de zinco: mineral com propriedade secativa, antiseptica, adstringente e antiinflamatória. Desprovido de quaisquer propriedades tóxicas, com registro ou notificação na Anvis	30	0	30	R\$ 12,72	381,60	381,60	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
146	Desodorante, spray, efeito prolongado, fragrância lavanda, acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação e de validade, informações do fabricante, com 90 ml. Validade: 12 meses.	240	0	240	R\$ 4,41	1.058,40	1.058,40	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
147	COLONIA TIPO LAVANDA: PARA CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS 200ml	24	0	24	R\$ 7,00	168,00	168,00	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
148	COLONIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 500ML	28	0	28	R\$ 9,63	269,64	269,64	-	-	-	COTA EXCLUSIVA
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>2.434.473,40</b>	<b>135.785,69</b>	<b>723.127,20</b>	<b>708.950,47</b>	<b>866.610,04</b>	

